



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em pleno Discussão
Por unanimidade
Data de: 06/04/2026

INDICAÇÃO Nº 296 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
En: Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DE MANEJO OU, SE NECESSÁRIO, SUPRESSÃO DE ÁRVORES DO TIPO MANGUEIRA, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA NA AVENIDA TURIANO MEIRA E NA AVENIDA DIAMANTINO, NO TRECHO COMPREENDIDO NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário a presente **Indicação**, para que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, solicitando a realização de **estudo de viabilidade técnica** para adoção das medidas cabíveis quanto ao manejo da arborização existente e à implantação de sinalização viária adequada no trecho acima indicado.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de demanda apresentada por moradores e condutores que transitam diariamente pela Avenida Turiano Meira e pela Avenida Diamantino, no trecho situado no Bairro Santo André, os quais relatam situação de risco à segurança viária em razão da redução da visibilidade provocada pela copa de árvores do tipo mangueira existentes no local.



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Segundo os relatos recebidos pela comunidade, somente no início do ano de 2026 já teriam ocorrido acidentes na área, circunstância que evidencia a necessidade de atuação preventiva do Poder Público, a fim de reduzir riscos e preservar a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

O ponto central da presente indicação não é, de forma automática, a retirada das árvores, mas sim a realização de **avaliação técnica responsável**, que permita verificar a medida mais adequada ao interesse público, podendo consistir em poda, manejo, readequação da arborização, reforço da sinalização horizontal e vertical, ou, em último caso, eventual supressão devidamente justificada pelos órgãos competentes.

Além da questão relativa à visibilidade, mostra-se igualmente necessária a implantação de **sinalização específica e eficiente** no trecho, com o objetivo de orientar o tráfego, alertar os condutores e conferir maior organização à circulação viária, contribuindo para a prevenção de acidentes.

Trata-se, portanto, de providência compatível com os deveres de segurança, mobilidade urbana e prevenção de danos, revelando-se medida prudente, proporcional e voltada à proteção da coletividade.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT realize vistoria no local e adote as providências técnicas cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 24 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231
234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82